



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, e considerando o que consta nos Procedimentos Administrativos nos 19.00.1800.0007209/2020-22 e 19.00.1800.0003628/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 29 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – NINA MENEGALE BIANCHETTI, analista do MPU/Gestão Pública, e DANIELLE ALVES BATISTA, Analista do MPU/Arquivologia, como representantes do Ministério Público do Trabalho;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS